



Regulamento

7º Festival de Cenas Cômicas do Espaço Parlapatoês

Com objetivo de abrir espaço a grupos e artistas independentes que trabalhem com comicidade, no intuito de promover o intercâmbio entre os que desenvolvem pesquisa cênica em torno do humor e pretendendo dar visibilidade a novos experimentos de comediantes, o grupo teatral **Parlapatoês** promove o **7º Festival de Cenas Cômicas** do *Espaço Parlapatoês*.

Inscrições

01 As inscrições iniciam-se em 07 de agosto e encerram-se dia 15 de agosto de 2026.

02 Podem ser inscritas cenas com duração de, no mínimo, 4 (quatro) minutos e, no máximo, 10 (dez) minutos, realizadas no mínimo por 1 (uma) pessoa atuando e até, no máximo, 10 (dez) atuantes.

03 Para participar preencha a ficha de inscrição disponível no Instagram @parlapatoes no link da bio. O regulamento também está disponível na home do site do grupo www.parlapatoes.com.br

Obs.: Vídeos também serão aceitos, embora não sejam obrigatórios. Podem ser enviados links no próprio formulário de inscrição.

Pré-Seleção

04 Haverá Pré-Seleção de cenas somente se a quantidade de inscritos ultrapassar 24 (vinte e quatro) cenas participantes.

Obs.: Caso seja feita essa Pré-Seleção as cenas selecionadas serão divulgadas em lista publicada no dia 18 de agosto de 2026 no Instagram @parlapatoes e os participantes também receberão e-mail de confirmação. A lista também ficará disponível do site www.parlapatoes.com.br

05 No dia 18 de agosto será publicado no Instagram @parlapatoes e no site www.parlapatoes.com.br o dia em que a cena participante deverá ser apresentada na fase Classificatória.

06 Caso haja Pré-Seleção, os critérios serão tomados a partir das informações fornecidas pelos inscritos, priorizando a descrição da cena e/ou o texto e/ou roteiro de cena e/ou roteiro de improvisação que, neste caso, devem conter os jogos que serão propostos.

Formato

07 O 7º Festival de Cenas Cômicas do Espaço Parlapatões será apresentado no palco do teatro:

Espaço Parlapatões

Praça Franklin Roosevelt, 158

Centro – CEP 01303-020

08 A Fase Classificatória acontece nas seguintes datas:

Dia 25 de agosto de 2026 (terça) às 19h

Dia 01 de setembro de 2026 (terça) às 19h

Dia 08 de setembro de 2026 (terça) às 19h

Importante: O dia de apresentação da cena na Fase Classificatória será definido pela organização do **7º Festival de Cenas Cômicas do Espaço Parlapatões**. A sequência de apresentação de cada dia cena será determinada pela organização do Festival em função dos procedimentos de

montagem e desmontagem de cenário, luz e som, descritos na ficha de inscrição, não cabendo alteração da programação por qualquer motivo. A cena, cujos integrantes não cumprirem os horários estipulados de montagem e desmontagem, estará automaticamente desclassificada.

09 A Final será realizada no dia 09 de setembro de 2026 (quarta) às 19h.

10 O tempo de montagem prévia, incluso ajustes de iluminação, não poderá exceder a 15 (quinze) minutos. O tempo de desmontagem não deve exceder 10 (dez) minutos.

Importante: no período da tarde do mesmo dia de apresentação, a partir de 14h, serão feitas as indicações de montagem e montagem, ensaios e organização do roteiro geral da apresentação de todos os participantes.

11 A iluminação deve seguir o material disponível na sala de apresentações, conforme especificação de som e luz (Anexo 1), sendo que os concorrentes de um mesmo dia irão compartilhar as soluções de utilização em acordo com o responsável técnico do Festival.

12 Casos específicos de recursos de iluminação, cenografia e objetos de cena, serão avaliados pelos organizadores e devem estar descritos na Ficha de Inscrição.

13 Não é permitido na sala de espetáculo elementos cenográficos como areia, fogo, terra, purpurina ou qualquer elemento que possa prejudicar o madeiramento do palco e/ou que sejam avaliados como risco ao público e/ou que sejam de difícil remoção e/ou deixem marcas; não é permitido riscar, pintar, furar, grampear e/ou qualquer atividade que possa marcar e/ou danificar a caixa cênica. Deverá sempre ser entregue nas mesmas condições que foi recebido. Sujeito sempre a avaliação da coordenação técnica do Teatro.

14 A sonorização da cena, mecânica ou ao vivo, deve seguir as condições oferecidas pelo equipamento descrito nas especificações desse regulamento (Anexo 1).

15 Equipamentos extras de sonorização ou iluminação, por conta dos concorrentes, serão aceitos, desde que viáveis tecnicamente e que sua instalação e retirada cumpram os prazos de montagem e desmontagem determinados por esse regulamento.

Premiação

16 Cada cena se apresenta uma única vez na Fase Classificatória. As apresentações na Fase Classificatórias terão de 08 (oito) a 12 (doze) cenas concorrentes por dia, que serão avaliados por um Júri composto de 03 (três) integrantes, que selecionarão 04 (quatro) concorrentes de cada dia para se apresentarem na Final, que será realizada dia 09 de setembro (quarta) às 19h.

17 A apresentação da Final contará com 12 (doze) participantes selecionados na Fase Classificatória.

18 Na final será escolhido o vencedor do *Grande Prêmio Festival de Cenas Cômicas*, entre as três categorias, que receberá Prêmio no valor de:

- ***Grande Prêmio Festival de Cenas Cômicas do Espaço Parlapatões* – R\$ 2.000,00**

19 Também serão escolhidos 03 (três) vencedores de *Cena em Destaque*, que receberá Prêmio no valor de::

- ***Cena em Destaque* - R\$ 500,00**

Obs.: O vencedor do Grande Prêmio não poderá acumular a *Cena em Destaque*

20 Para realização do ***Prêmio de Júri Popular*** serão distribuídas cédulas de votação para o público, que dará notas aos concorrentes. De acordo com a quantidade de público presente a cada sessão, será feito um cálculo

percentual, valendo a nota mais alta proporcionalmente à quantidade de público, que receberá:

- **Prêmio de Júri Popular - R\$ 1.000,00**

Obs.: O vencedor do Prêmio de Júri Popular e os vencedores do Destaque em Cena poderão acumular a premiação de **Grande Prêmio Festival de Cenas Cômicas do Espaço Parlapatões**.

Importante: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a premiação.

21 Na premiação do **Júri Popular** os votos válidos serão relativos somente à Fase Eliminatória e revelados na Final do dia 09 de setembro de 2026.

22 Às decisões do Júri e à avaliação de nota do Júri Popular não cabem recursos.

Quaisquer dúvidas devem ser esclarecidas pelo e-mail parlapatoes@parlapatoes.com.br

Realização:



Agentemesmo Produções Artísticas Ltda.

Anexo I - Especificações do Espaço Parlapatões

A) Palco

Piso em madeira
9 m de largura de boca de
cena 8 m de altura
7 m de profundidade

0,20 cm de altura de palco
05 varas fixas de cenografia - peso máximo em cada:
40Kg. 06 pernas de tecido
01 rotunda de tecido

B) Plateia:

Capacidade: 96 lugares
03 lugares para
deficientes 02 lugares
para obesos
Ar-condicionado

C) Equipamento de Som

01 Mesa de som Yamaha MG166cx 02 caixas PA já amplificadas
02 caixas de monitor auxiliar 03 microfones com fio e 02
microfones sem fio
01 medusa na caixa cênica com 05 canais

D) Equipamento de Luz

01 mesa ETC Express 24/48
04 varas de luz (sendo duas na plateia e duas na caixa cênica) com
total de 60 pontos
05 pontos de chão (banheira de energia) 08 elipsoidais
10 PC 1000
03 freneis
09 PAR foco 5 220v
01 Máquina de fumaça

Link para o mapa:

https://docs.google.com/document/d/1InCxaCyCrhAwU6vBqRi0uI_RyrxQ0-Lb-d05m80-B2E/edit?tab=t.0

Realização:



Agentemesmo Produções Artísticas Ltda.